



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BETIM**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**  
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG  
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: concursos.betim@ifmg.edu.br - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 15, de 20 de Julho de 2017**

Dispõe sobre a seleção de estudantes para Estágio Não-Obrigatório no campus Betim

**A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS BETIM**, nos termos da Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7 de 30 de outubro de 2008 e da Portaria MPOG nº 313 de 14 de Setembro de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vaga de estágio não- obrigatório ofertado pelo Campus Betim, conforme disposições a seguir:

**1 – DAS VAGAS**

<b>NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR</b>					
<b>Área de conhecimento</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Requisitos Mínimos (Habilitação)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Atividades a serem exercidas</b>
Informática	Tecnologia da Informação	Estudantes de cursos da área de Informática de nível técnico ou Superior em qualquer período	02	06 horas	- Instalação e suporte a utilização de Softwares; - Suporte aos usuários de computadores e rede do campus; - Configuração e Instalação de dispositivos periféricos(impressoras, roteadores). - Instalação e configuração de estações de trabalho

**1.1** – As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** – O período de inscrições será de 20/07/2017 a 13/08/2017

**2.2** - As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br). O candidato deverá acessar a opção “Concursos” e em seguida clicar no campo “Faça sua inscrição”.

**2.2.1** – Somente poderão participar deste processo seletivo, estudantes devidamente

matriculados em curso de nível técnico ou superior na área de informática em qualquer período.

**2.3** - É vedado ao candidato a inscrição condicional, por via postal, fax ou pessoalmente, bem como se inscrever para mais de uma vaga.

**2.4** - O IFMG – Campus Betim não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

**2.5** - As informações apresentadas no ato da inscrição serão comprovadas no ato da entrega da documentação, podendo, na ausência comprobatória, poderá levar à desclassificação do candidato.

### **3 – PROCESSO SELETIVO**

**3.1** - O aluno do curso superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade para a realização de estágio, como critério de desempate entre candidatos para a mesma vaga, na primeira etapa do processo seletivo.

**3.2** - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

1ª Etapa:

**- Entrevista**

O candidato deverá imprimir o ANEXO I do edital, preenchê-lo, e entregar juntamente com o Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica no dia marcado para entrevista (1º etapa). Os documentos de comprovação de matrícula e rendimento escolar, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo (ANEXO I) deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

2ª Etapa:

**- Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.**

**3.6** - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

### **3.7 - Do Resultado Final**

**3.7.1** - A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo II** e **Anexo III**, a seguinte fórmula:

Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem da Nota Final obtida através de

Média Aritmética, utilizando-se a fórmula:

$$NF = \frac{[(EN \times 6) + (AC \times 4)]}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

EN = Entrevista

AC = Análise de Curriculum Vitae

**3.7.2** - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **ANEXO II e ANEXO III** deste Edital, e totalizam 200 (duzentos) pontos.

**3.7.3** - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

**3.7.4** - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- b) maior nota na Entrevista;
- c) maior nota na pontuação do Currículo;
- d) maior idade.

**3.7.2** - O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, pelo site: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), conforme cronograma no **Anexo IV**.

#### **4 - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** – O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 12 (doze) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **5 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

**5.1** – A realização do **estágio não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o IFMG - Campus Betim, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

**5.2** - O estágio terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, não podendo exceder 02 anos de atividade.

**5.3** – Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar 2 (duas) cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Reservista ou dispensa do Serviço Militar, se for o caso;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da

matrícula;

- Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica;

- Comprovante de abertura de conta corrente ou cartão bancário. Não será aceita conta poupança;

- Tipo sanguíneo com fator RH;

- Atestado médico comprovando aptidão para o estágio.

**5.4** – A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades dos setores ofertantes da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de 06 horas diárias (30 horas semanais), conforme item 1 deste edital.

## **6 – DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO**

**6.1** – O estagiário receberá bolsa de estágio e auxílio-transporte pagos mensalmente nos seguintes valores:

**6.1.1** – Bolsa de R\$290,00 (para estagiários de nível médio) e R\$520,00 (para estagiários de nível superior) para carga horária de 30 horas semanais;

**6.1.3** – O valor do auxílio-transporte será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Para o cálculo do auxílio-transporte, considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias no mês.

**6.2** – Será contratado pelo IFMG - Campus Betim, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

**6.3** – Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** – As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para estágio, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br). O candidato deverá procurar pelo campo concurso e preencher as informações solicitadas.

**7.2** – Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: [ti.betim@ifmg.edu.br](mailto:ti.betim@ifmg.edu.br)

**7.3** - Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

**7.4** - Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

**7.5** - O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.

**7.6** - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Betim do IFMG.

Luciana Batista de Lima  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Betim.

## ANEXO I

<b>CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO</b>		
<b>DADOS PESSOAIS:</b>		
Nome:	Idade:	
Endereço completo:		
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____ Res.: _____	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>		
<b>Curso concluído:</b> ( )Técnico ( )Superior		Instituição:
Nome do curso:		Data da Formatura:
<b>Curso atual:</b> ( )Técnico ( )Superior		Instituição:
Nome do curso:		
Início: ____ / ____ / ____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / ____	Período atual do curso: _____
<b>Atividades Extracurriculares – apenas 03 - (palestras, congressos, projetos realizados, etc.):</b>		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2 últimas se for o caso):</b>		
<b>Nome da empresa_1:</b>	<b>Período:</b> De: ____ / ____ / ____ Até: ____ / ____ / ____	
Atribuições:		
<b>Nome da empresa_2:</b>	<b>Período:</b> De: ____ / ____ / ____ Até: ____ / ____ / ____	
Atribuições:		

Foi contemplado pelo Programa Universidade Para Todos – ProUni ou Programa de Financiamento Estudantil – FIES?

( ) Não

( ) Sim, especifique qual: \_\_\_\_\_

### Declaração

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Betim (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**ANEXO II**  
**BAREMA DE PONTUAÇÃO – CURRÍCULUM**

<b>Crítérios</b>	<b>Avaliação</b>	
	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1ª ETAPA</b>		
<b>1 – Análise Curricular</b>	<b>50 PONTOS</b>	
Semestre letivo cursado na graduação na área de Informática (7,5 pontos período)	45	
Semestre letivo cursado no curso técnico em Informática ( 5 pontos por período)	20	
Curso de especialização na área de redes com carga horária mínima de 20 horas (5 pontos por curso)	15	
Curso de língua Inglesa (5 pontos por semestre cursado)	10	
Curso de especialização na área de programação com carga horária mínima de 20 horas (5 pontos por curso)	10	
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>	

**ANEXO III**  
**BAREMA DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA**

<b>Crítérios</b>	<b>Avaliação</b>	
	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>2ª ETAPA</b>		
<b>1 - Entrevista</b>	<b>50 PONTOS</b>	
Capacidade de comunicação, coerência e objetividade	20	
Senso crítico e argumentação	20	
Disponibilidade	20	
Capacidade de compreensão sobre a Educação Profissional	20	
Postura Ética – Profissional	20	
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>	

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrições	De 20/07/2017 a 13/08/2017	www.ifmg.edu.br
Divulgação das inscrições homologadas	14/08/2017	www.ifmg.edu.br
Divulgação do local, data e nome dos candidatos para entrevista	A partir de 15/08/2017	A ser definido e divulgado no www.ifmg.edu.br
Resultado Final (análise curricular) + 2ª etapa (entrevista)	A partir de 21/08/2017	www.ifmg.edu.br